



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 067/2016

Porto Velho, 02 de março de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando Presidência/IPAM nº. 014, de 01 de março de 2016.

Resolve,

Cessar a partir de 01 de março de 2016, os efeitos da Portaria nº. 047/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.147, de 16 de fevereiro de 2016 em que designou o Servidor **ODILON JOSE DE SANTANA JUNIOR**, cadastro nº. 1100-2/3, do quadro de servidores estatutários do Município, a disposição desta Autarquia Municipal lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, para responder pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe da Gerência Financeira, em substituição a titular, Sandra Maria Hesketh Leite.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.161, DE 04/03/2016